



## **PROJETO DE LEI N° 8.305/2019**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.228, de 23 de abril de 2019 - **RUA ARIANO SUASSUNA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.228, de 23 de abril de 2019 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA ARIANO SUASSUNA**, a via conhecida como Rua Projetada, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 900193.16434m e Longitude (X) UTM 170416.89862m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9080314.09502m e Longitude (X) UTM 170466.26645m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru – PE.”

**ART. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)